



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº576, DE 18 DE JUNHO DE 2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

- Considerando a instauração do Processo de Tomada de Contas Especial (TCE) nesta Universidade, através da **Portaria nº327/2015 de 18/03/2015**, segundo os preceitos da Instrução Normativa – TCU nº 71 de 28 de novembro de 2012, para apuração de irregularidades que levaram a dano ao erário indicado no relatório da auditoria de gestão nº2011/08968 expedido pela CGU, no âmbito das obras do Prédio do Pavilhão de Aulas do Campus de Amargosa desta IES, tendo-se esgotada as medidas administrativas de ressarcimento ao erário;

RESOLVE:

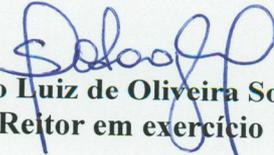
Art. 1º - Alterar a Portaria nº327/2015-GR, publicada no Boletim de Pessoal nº049/2015 de 30/03/2015, e designa os servidores **Leonardo José Cavalcante Pontes, Matrícula SIAPE: 1654376 (Presidente), Claudia Telles Godoy, Matrícula SIAPE: 2663815 e José Joaquim da Silva Ramos, Matrícula SIAPE 1755069 (substituindo a servidora Leila Selles Silva Lima).**

Art. 2º - Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, para que a referida comissão processante possa prosseguir a apuração dos fatos e após conclusão, dar ciência à Administração Superior desta Universidade.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 18 de junho de 2015.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor em exercício